



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 403 / 2024**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **Audiência de Interessados** para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, nº 10, 4º Fte., no Feijó, atribuído a **Suzana André** através de contrato de arrendamento apoiado assinado a 29 de fevereiro de 2012.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses;
- **permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar**, por período superior a um mês, sem a autorização prévia do senhorio.

Assim, fica **Suzana André** notificada de que dispõe de **25 (vinte cinco) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 28 de junho de 2024

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto no artigo 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua versão atual.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado Edital nº 403/2024, da Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua Almada Negreiros, 10, 4º Frente, Laranjeiro, união de freguesias Laranjeiro/Feijó, e também no edifício da união de freguesias Laranjeiro/Feijó. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Sampaio, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----

Almada, 07 de Agosto de 2024

O Agente Fiscalizador

